

Proc. Administrativo 7-793/2023

De: Flavio M. - SA-TI

Para: SF - Secretaria de Finanças

Data: 21/12/2023 às 10:03:21

Setores envolvidos:

GP, PGM-DCJ, SA, SF, SF-DGC, SF-DCL, SA-TI

Pregão 103-2023 - Proc Adm 264/2023 - videomonitoramento cidade

Segue em anexo parecer da divisão de tecnologia da informação

Flavio Roberto Meotti

Técnico em Informática

45 31211033

Anexos:

RESPOSTA_A_IMPUGNACAO_AO_EDITAL_PREGAO_103_2023.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/17D4-3E54-9547-62BF e informe o código 17D4-3E54-9547-62BF

CEU AZUL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000 Fone: (045) 3266-1122 / Fax (045) 3266-1755

A empresa PAULO CHANDELIER NETO – ME Curitiba – PR

Assunto: "RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO 103/2023".

Considerando o pregão 103/2023, a contratação de uma empresa para prestação de serviços de videomonitoramento com armazenamento de imagens em nuvem, fundamentado na necessidade de auxílio a efetiva segurança aos munícipes e utilização da solução a ser contratada como ferramenta de apoio as forças policiais. Alguns critérios são necessários para atestar o sucesso da ferramenta diante algumas adversidades, desta forma, como o processo licitatório prevê a contratação da solução como um todo, tendo em sua essência a característica de fazer a locação/comodato de todos os objetos, hardwares. softwares, estruturas e demais componentes necessários funcionamento adequado da solução, devendo ainda a empresa contratada deixar operacional o projeto, sendo assim, a visita técnica tem importância fundamental para mensurar custos, quantidades de cabos, tipo de materiais a ser utilizado, dentre outras especificidades, como, algumas peculiaridades que o município pode trazer, por exemplo a necessidade de posicionamento de estruturas para fixação das câmeras de maneira não convencional, e, a empresa contratada estar ciente destas adversidades impacta diretamente no sucesso do projeto.

Considerando que Céu Azul não possui um projeto de arborização adequado e as arvores podem trazer dificuldades para a implantação do projeto, haja visto que impactam diretamente no angulo de captura de imagens das câmeras, bem como a topografia do município que possui aclives e declives acentuados também impactando diretamente na captura das imagens.

Considerando certames passados onde a visita técnica ficou em caráter opcional,

Considerando certames passados onde a visita técnica ficou em caráter opcional, trazendo posteriormente onerações ao município, onde, empresas contratadas encontraram dificuldades e/ou não executaram parcialmente projetos por adversidades não previstas, que poderiam ser evitadas em caso de realização de visita técnica.

Considerando a visita técnica como parte fundamental para o processo licitatório, permitindo as empresas conhecer o local, constatar adversidades, mensurar preços e



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL



Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000 Fone: (045) 3266-1122 / Fax (045) 3266-1755

materiais de forma precisa impactando diretamente na qualidade das propostas, bem como, ao município a visita técnica é forma de buscar a efetividade do projeto, buscando ampla competitividade e demonstrando junto as empresas todas as características desejáveis do projeto sem possíveis "surpresas", fazendo com que o projeto seja executado de forma ágil, eficaz e eficiente.

Considerando a avaliação de riscos, ao visitar o local, os licitantes podem identificar potenciais riscos e desafios que podem não ser aparentes apenas através da documentação disponível. Isso ajuda a preparar propostas mais realistas e a considerar custos associados a possíveis imprevistos.

Considerando o comprometimento da administração pública em relação a transparência das informações a realização de visitas técnicas aumenta a transparência do processo de licitação, demonstrando que o órgão público está comprometido em garantir que os licitantes tenham todas as informações necessárias para apresentar propostas adequadas. Afim de fortalecer a credibilidade do processo e reduzir potenciais contestações ou disputas após a adjudicação.

Assim a divisão de tecnologia da informação diante das premissas acima expostas é favorável a continuidade do processo de licitação pregão 103/2023, mantendo o atestado de visita técnica presencial como documento obrigatório ao certame.

Céu Azul/PR, 21 de dezembro de 2023

Flavio Roberto Meotti

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Portaria 138/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17D4-3E54-9547-62BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

FLAVIO ROBERTO MEOTTI (CPF 009.XXX.XXX-29) em 21/12/2023 10:04:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/17D4-3E54-9547-62BF